

EDITAL N° 004/2025 – VERÃO MAIOR/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DA UNICENTRO PARA O “PROGRAMA VERÃO MAIOR DIVULGA CIÊNCIA”

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, torna pública a abertura do processo de seleção de projetos para compor o projeto institucional vinculado ao **Programa Verão Maior Divulga Ciência**, no âmbito da Encomenda Governamental nº 006/2025 – Secretaria do Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI/FUNDO PARANÁ, conforme dispõe este edital.

1 DO PROGRAMA

1.1 O programa Verão Maior Divulga Ciência é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI/PR, que tem como objetivos:

i) Geral: Promover a popularização da ciência e das ações de pesquisa e extensão desenvolvidas pelas Universidades Estaduais do Paraná, com foco no estímulo à iniciação científica e no interesse pelos produtos e experimentos tecnológicos pela população local e entre os visitantes do litoral paranaense.

ii) Específicos:

- a) Realizar exposições interativas e demonstrações de experimentos científicos e produtos tecnológicos desenvolvidos nas Universidades Estaduais, voltadas para diferentes faixas etárias no litoral paranaense;
- b) Promover atividades práticas e oficinas científicas que incentivem a iniciação científica entre jovens e adultos, estimulando o interesse por carreiras nas áreas de ciência e tecnologia;
- c) Divulgar os resultados das pesquisas acadêmicas das Universidades Estaduais, mostrando sua relevância e impacto na sociedade, com foco em inovação e sustentabilidade; e
- d) Desenvolver materiais educativos, como vídeos, brochuras e plataformas digitais, que ampliem o alcance da divulgação científica, tornando-a acessível a diversos públicos.

1.2 As atividades do Verão Maior Paraná serão realizadas em espaço determinado no Balneário de Caiobá, em Matinhos (PR).

1.3 O programa está vinculado à Encomenda Governamental (EG) nº 06/2025-SETI.¹

2 OBJETIVOS DO EDITAL

2.1 O presente edital tem como objetivo a seleção de projeto da Unicentro para composição da proposta institucional a ser executada no âmbito da EG nº 06/2025-SETI.

2.2 Será selecionado 1 (um) projeto a ser desenvolvido no período de 26 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026.

3 DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

3.1 Poderão participar deste Edital docentes efetivos e colaboradores (com contrato vigente no período da execução do ação).

3.2 Os projetos serão desenvolvidos no município de Matinhos-PR, Balneário de Caiobá, em espaço determinado pela SETI/PR.

3.3 A equipe executora será composta por até 6 (seis) bolsistas, conforme item 4.1 deste Edital.

3.3.1 Os bolsistas serão, obrigatoriamente, da mesma área de formação do docente proponente.

¹ Disponível em

https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-07/eg06.25veraomaiorparanadivulgacienicia_assinado.pdf

EDITAL N° 004/2025 – VERÃO MAIOR/UNICENTRO

3.4 É obrigatória a participação do docente proponente nas ações presenciais em Matinhos-PR.

3.5 Os projetos deverão prever ações que atendam aos objetivos relacionados no item 1.1 deste Edital.

4 DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Serão concedidas bolsas à equipe executora do projeto, conforme quadro abaixo:

- i) 1 (uma) bolsa da modalidade Orientador, no valor de R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais);
- ii) 1 (uma) bolsa da modalidade Profissional Recém-Formado, no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais);
- iii) 4 (quatro) bolsas na modalidade Estudante de Graduação, no valor de R\$1.192,00 (mil, cento e noventa e dois reais).

4.1.1 A bolsa da modalidade Orientador será concedida ao docente proponente do projeto selecionado.

4.1.2 Os bolsistas das modalidades Profissional Recém-Formado e Estudante de Graduação serão selecionados por edital público.

4.1.3 O período previsto de concessão da bolsa será de 1 (um) mês, abrangendo as atividades preparatórias, as intervenções no município de Matinhos-PR e as atividades avaliativas posteriores.

4.2 A estadia e a alimentação para os bolsistas nas modalidades Profissional Recém-Formado e Estudante de Graduação serão disponibilizadas em alojamento na cidade de Matinhos-PR, sem custos aos bolsistas.

4.3 Os docentes bolsistas da modalidade Orientador receberão auxílio em forma de diárias, conforme valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 6358/2024².

4.4 O bolsista não poderá receber qualquer outra modalidade de bolsa financiada com recursos públicos estaduais, exceto as previstas no Art. 26 - Parágrafo Único do Ato Administrativo UEF/SETI.

5 DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE :

5.1 São obrigações do docente proponente do projeto selecionado:

- i) Coordenar o projeto proposto, respeitando em todos os Termos os dispositivos da EG nº 06/2025-SETI e do Ato Administrativo nº 02/2024-SETI.
- ii) Elaborar, junto à Diretoria de Programas Interinstitucionais da universidade, os editais de seleção de bolsistas, e conduzir as seleções;
- iii) Promover capacitações para os bolsistas conforme demandas do projeto;
- iv) Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades dos bolsistas;
- v) Permanecer no espaço de execução do projeto em tempo integral nos horários de funcionamento do programa³, para prestar orientação e apoio aos bolsistas, e estar disponível para contato via telefone sempre que for necessário;
- vi) Se responsabilizar pelo cumprimento da jornada de trabalho da equipe;
- vii) No período de execução do projeto, responsabilizar-se pela guarda apropriada de todos os materiais e equipamentos da instituição utilizados no programa;
- viii) Participar de reuniões e capacitações convocadas pela Coordenação do projeto, pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNICENTRO ou pela SETI/PR;
- ix) Encaminhar relatórios, mapeamentos e demais documentos eventualmente solicitados pela Coordenação Institucional e/ou pela SETI/PR.

² Alimentação: R\$87,17/dia; Pousada: R\$203,39/noite.

³ O horário previsto de funcionamento do programa é das 8h às 12h e das 15h às 19h, de terça-feira a domingo, podendo sofrer ajustes conforme determinações da SETI/PR.

EDITAL N° 004/2025 – VERÃO MAIOR/UNICENTRO

- x) Colaborar em todas as ações que se fizerem necessárias para o bom desenvolvimento do Projeto;
- xi) Responsabilizar-se pelo cumprimento integral das atividades previstas do projeto, solucionando, com a máxima celeridade, eventuais impedimentos, imprevistos e/ou alterações necessárias.

6 SUBMISSÃO DE PROJETOS

- 6.1** A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.
- 6.2** Para inscrever-se, o candidato deverá, no prazo estabelecido no cronograma (item 9) deste Edital:
 - i) Preencher e confirmar seus dados de identificação no site de inscrições disponível em <http://evento.unicentro.br/site/veraoprojetos/2025/1>;
 - ii) Anexar, na aba “comprovantes”, os documentos relacionados no item 6.3.
- 6.3** São documentos exigidos para a submissão de projetos:
 - i) Projeto em formulário específico (Anexo I), em formato pdf;
 - ii) Currículo Lattes atualizado do docente proponente, considerando exclusivamente a produção acadêmica dos últimos 3 anos (2023 – 2025), em formato pdf;
 - iii) Contrato de vinculação como docente da Unicentro (para professor colaborador).
- 6.4** Não serão aceitas as inscrições com a falta de qualquer documento exigido neste Edital.

7 AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

- 7.1** Os projetos serão avaliados pela Comissão Científica Permanente da PROEC, conforme critérios dispostos no Anexo II deste Edital.
- 7.2** Os projetos serão classificados por ordem decrescente da nota final.
- 7.2.1** Ocorrendo empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
 - i) Item I.f - Atratividade;
 - ii) Item III - Currículo do proponente;
- 7.3** Será automaticamente desclassificado o projeto que:
 - i) Não obtiver pontuação final igual ou superior a 70,0 (setenta);
 - ii) Estiver em desacordo com os objetivos do programa e diretrizes para elaboração dos projetos.
- 7.4** Pode haver chamamento de projetos que estejam em lista de espera, conforme necessidade.
- 7.5** A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura poderá solicitar ajustes para enquadramento dos projetos selecionados à proposta institucional.

8 DOS RECURSOS

- 8.1** Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao email lfaggion@unicentro.br, e será analisado e respondido em até 2 (dois) dias úteis.

9 CRONOGRAMA

- 9.1** Este edital segue o cronograma:

ETAPA	DATA
Envio dos projetos para a PROEC	Até 21/09/2025
Análise dos Projetos	De 22 a 26/09/2025

EDITAL N° 004/2025 – VERÃO MAIOR/UNICENTRO

Divulgação do resultado	A partir do dia 29/09/2025
Envio de recurso em relação ao resultado da seleção	Até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado.

10 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

10.1 A submissão do projeto implica na aceitação integral dos termos deste Edital, bem como da legislação e normas internas da UNICENTRO aplicáveis à extensão universitária, e demais normas estabelecidas na EG nº 006/2025 e no Ato Administrativo UEF/SETI.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A execução dos projetos selecionados está condicionada à efetiva celebração de Termo de Execução Descentralizada entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI/PR, e a Unicentro, para execução do projeto, e à liberação dos recursos financeiros.

11.2 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

11.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.4 A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

12 OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1 Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo e-mail lfaggion@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 12 de setembro de 2025.



Lucélia de Souza

Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Unicentro

Port. nº 415/2024-GR/UNICENTRO

EDITAL N° 004/2025 – VERÃO MAIOR/UNICENTRO

ANEXO I – FORMULÁRIO DO PROJETO

Identificação do Proponente

Nome:	
Email:	
Telefone:	
Área de formação (Curso de Graduação):	
Departamento:	
Período de implementação:	() 26 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026

Informações do Projeto:

Título:	
Público-Alvo:	
Faixa(s) etária(s) do público contemplado	
Grande área:	
Linha Temática:	
ODS contemplados:	
Objetivos:	
Problemática e justificativa:	
Metodologia:	
Resultados esperados:	
Riscos identificados e planos de contingência:	
Referências bibliográficas:	

EDITAL N° 004/2025 – VERÃO MAIOR/UNICENTRO

ANEXO II FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE DO PROJETO

Título do projeto: _____

I - ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PROGRAMA E ENQUADRAMENTO À PROPOSTA INSTITUCIONAL

a) Exposições interativas e demonstrações de experimentos científicos e produtos tecnológicos desenvolvidos na Unicentro.

Insuficiente (0 pontos)	Fraco (4 pontos)	Regular (8 pontos)	Bom (12 pontos)	Muito bom (16 pontos)

b) Atividades práticas e oficinas científicas que incentivem a iniciação científica entre jovens e adultos.

Insuficiente (0 pontos)	Fraco (4 pontos)	Regular (8 pontos)	Bom (12 pontos)	Muito bom (16 pontos)

c) Divulgação dos resultados dos projetos de ensino, pesquisa e extensão da Unicentro, mostrando sua relevância e impacto na sociedade.

Insuficiente (0 pontos)	Fraco (2 pontos)	Regular (4 pontos)	Bom (6 pontos)	Muito bom (8 pontos)

d) Desenvolvimento de materiais educativos, como vídeos e plataformas digitais, que ampliem o alcance da divulgação científica.

Insuficiente (0 pontos)	Fraco (1 pontos)	Regular (2 pontos)	Bom (3 pontos)	Muito bom (4 pontos)

e) Potencial para divulgação dos cursos, formas de acesso e política de auxílio da Unicentro.

Insuficiente (0 pontos)	Fraco (2 pontos)	Regular (4 pontos)	Bom (6 pontos)	Muito bom (8 pontos)

EDITAL N° 004/2025 – VERÃO MAIOR/UNICENTRO

f) Atratividade

- O tema proposto possui relevância para o público envolvido;
- O projeto prevê estratégias para captação de participantes;
- As ações previstas na metodologia são interativas.

Insuficiente (0 pontos)	Fraco (6 pontos)	Regular (12 pontos)	Bom (18 pontos)	Muito bom (24 pontos)

g) Caracterização como extensão

- O projeto integra ensino-pesquisa-extensão para atender a demandas da sociedade;
- O projeto promove a interação dialógica, ou seja, relaciona o saber acadêmico ao saber popular;
- O projeto oportuniza a formação e incentiva o protagonismo dos estudantes.

Insuficiente (0 pontos)	Fraco (2 pontos)	Regular (4 pontos)	Bom (6 pontos)	Muito bom (8 pontos)

II) CLAREZA E VIABILIDADE DO PROJETO

a) Adequação dos objetivos, metodologia e cronograma

- O projeto responde às perguntas: O que? Por quê? Com quem? Quando? Onde?;
- A metodologia descreve detalhadamente o processo (métodos e técnicas e a relação com os objetivos e ações), desde a aproximação com o campo e os sujeitos, até a forma de participação de todos os envolvidos na construção, realização e avaliação das ações;
- Coerência entre justificativa, objetivos, metodologia e resultados.

Insuficiente (0 pontos)	Fraco (2 pontos)	Regular (4 pontos)	Bom (6 pontos)	Muito bom (8 pontos)

b) Exequibilidade

Viabilidade de execução do projeto, considerando a equipe e a infraestrutura (materiais e equipamentos) disponíveis.

Insuficiente (0 pontos)	Fraco (2 pontos)	Regular (4 pontos)	Bom (6 pontos)	Muito bom (8 pontos)

EDITAL N° 004/2025 – VERÃO MAIOR/UNICENTRO

III) CURRÍCULO DO DOCENTE PROPONENTE

(últimos 3 anos – 2023 a 2025)

Titulação (considerar apenas a maior titulação)	Mestrado	5	
	Doutorado	10	
Experiência Extensionista	Coordenação de projeto	2 cada Máximo 20	
	Equipe executora de projeto	2 cada Máximo 10	
TOTAL (MÁXIMO 40 PONTOS*)			

* As atividades serão computadas respeitando-se a pontuação máxima de cada critério e o total máximo de 40 (quarenta) pontos do currículo, sendo desconsideradas as pontuações excedentes a esses valores.

Nome do (a) Avaliador (a): _____

Sugestões/Comentários: _____

Assinatura Avaliador